



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito. O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	01664105120261000000
Petição	25710/2026
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar

Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 2 - Procuração Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 3 - Procuração Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 4 - Documentos de identificação Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA AMANDA SOUTO BALIZA 5 - Documentos de identificação Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 6 - Documentos de identificação Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA AMANDA SOUTO BALIZA 7 - Documentos de identificação Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA AMANDA SOUTO BALIZA 8 - Documento comprobatório Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 9 - Documento comprobatório Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 10 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA 11 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: AMANDA SOUTO BALIZA
Polo Ativo	ALIANCA NACIONAL LGBTI (CNPJ: 06.925.318/0001-60) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FAMILIAS HOMOAFETIVAS - ABRAFI (CNPJ: 23.420.475/0001-32)
Polo Passivo	ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ: 12.200.176/0001-76)
Data/Hora do Envio	06/03/2026, às 09:44:39
Enviado por	AMANDA SOUTO BALIZA (CPF: 025.025.601-01)